



Prefeitura Municipal de Teresina

SEMEC
(9015)

DECRETO Nº 21.378, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 19.216, de 13 de novembro de 2019, que "Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE-TE, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.893, de 22 de março de 2000, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE-TE, com base na Ata da Eleição das Instituições da Pessoa com Deficiência para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE-TE, datada de 01.07.2019; e em atenção ao Ofício nº 2094/2021 - CHEF-GAB-SEMCASPI, constante no Processo Administrativo SEI nº 00049.008678/2021-70,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", do inciso I, e as alíneas "a" e "e", do inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 19.216, de 13.11.2019, – referentes a membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE-TE –, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI

Titular: Eduardo de Lacerda Aguiar

Suplente: Emerson Alves dos Santos Silva

b) Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC

Suplente: Ronny Petherson Xavier da Silva

c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Raimundo Camarço Neto

d) Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Titular: Sandra Maria Leite de Oliveira

Suplente: Magali Sampaio de Castro



Prefeitura Municipal de Teresina

e) Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Titular: Maria Valdenira Silva

Suplente: Samylle Belfort Leôncio Coqueiro

f) Fundação Municipal de Saúde - FMS

Titular: Kaline Frasão Castelo Branco de Moraes

Suplente: Salette Sousa Vasconcelos Farias

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação Piauiense pelo Direitos Iguais - APIDI

Suplente: Rosana Lima de Sousa Alves

e) Associação Pestalozzi de Teresina

Titular: Leonice Maria dos Santos de Melo

Suplente: Adna Abelaide da Cruz Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Regina Lúcia Alves da Costa e Maria Guadalupe de Araújo Veloso Lima Freitas, titular e suplente (SEMCASPI), Vilma Rodrigues Moraes da Silva, suplente (FMC), Raimundo Neto Camarço, titular (SEMEL), Antenilton Marques da Silva e Sandra Maria Leite de Oliveira, titular e suplente (SEMEC), Rosângela Mendes Barbosa Rêgo e Aerson Miranda de Araújo, titular e suplente (SEMJUV), Emanuelle Dias Mendes e Clara de Assis Leal Matos, titular e suplente (FMS), Francisca Katiana Pereira dos Santos, suplente (ADIP), Maria das Dores Pereira da Silva e Carlos Augusto Rodrigues da Silva, titular e suplente (Associação Pestalozzi), respectivamente junto ao CONADE-TE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo, em exercício